

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

LEI Nº 1.562/ 2016

Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica fixado em **R\$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** o valor nominal do piso salarial profissional do magistério, com jornada laboral mensal de 200 (duzentas) horas-aula, instituído pela Lei Municipal nº 1.397, de 05/08/2010.

Art. 2º Fica fixado em **R\$ 1.602,75 (hum mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos)** o valor nominal do piso salarial profissional do magistério, com jornada laboral mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, instituído pela Lei Municipal nº 1.397, de 05/08/2010.

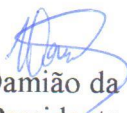
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações Orçamentárias previstas na Lei Municipal.

Art. 4º As disposições da presente Lei são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões, observada a legislação previdenciária em vigor.

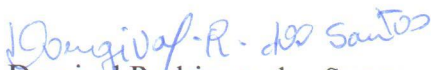
Art. 5º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01.01.2016, ficando estabelecido que as diferenças salariais serão pagas em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2016.



Sala das Sessões, em 3 de maio de 2016.


José Damião da Silva
Presidente


Orestes Neves de Albuquerque
1º Secretário

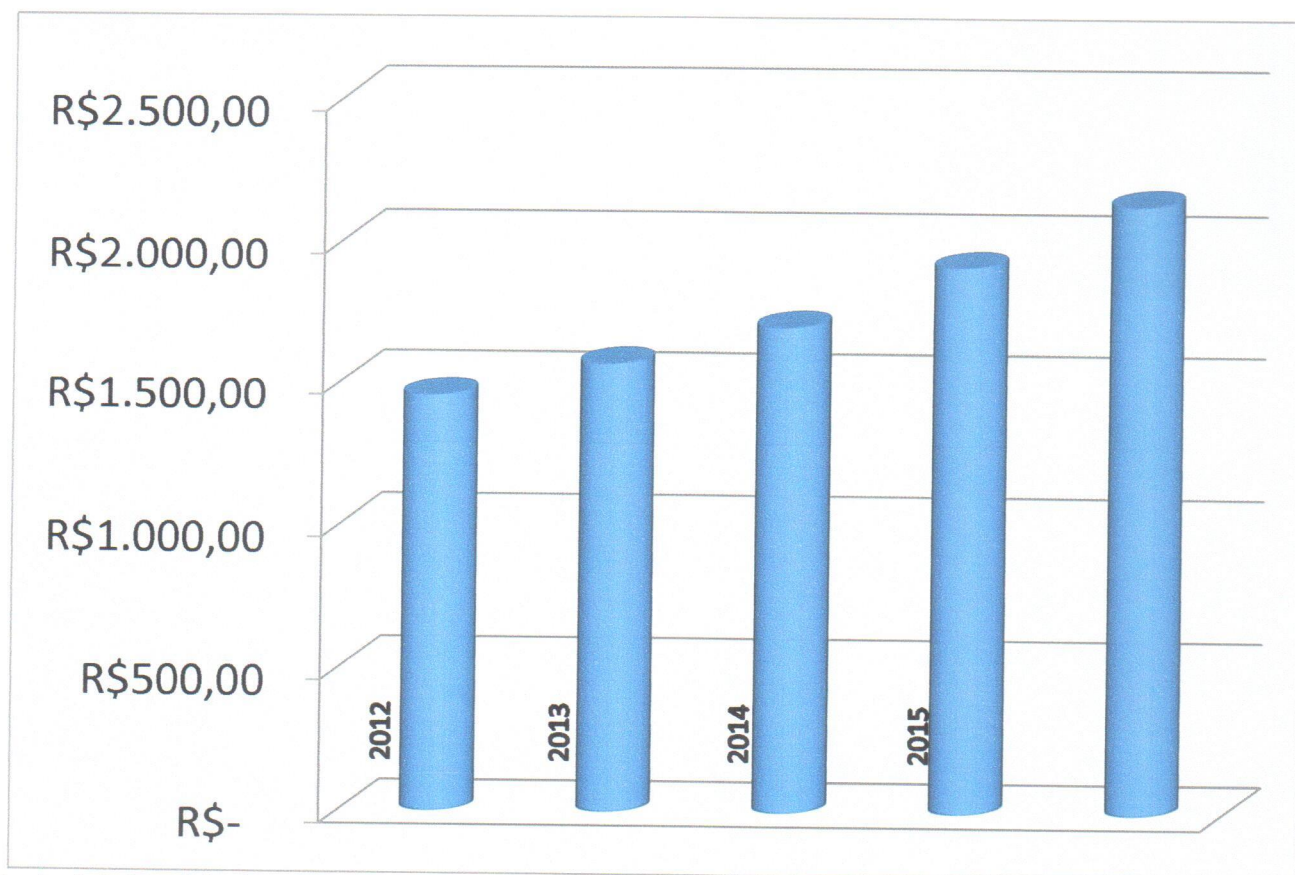

Dorgival Rodrigues dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

EVOLUÇÃO SALARIAL DO PROFESSOR COM 200 HORAS-AULA – ANEXO IV

ANO REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	AUMENTO
2012	R\$ 1.451,93	7,97%
2013	R\$ 1.567,65	8,32%
2014	R\$ 1.697,39	13,01%
2015	R\$ 1.917,78	
2016	R\$ 2.135,64	11,36%
AUMENTO ACUMULADO		40,66%



Fonte: Leis Municipais e tabelas salariais de 2012 a 2016 (Lei 1397/10 e suas alterações)

Assinado

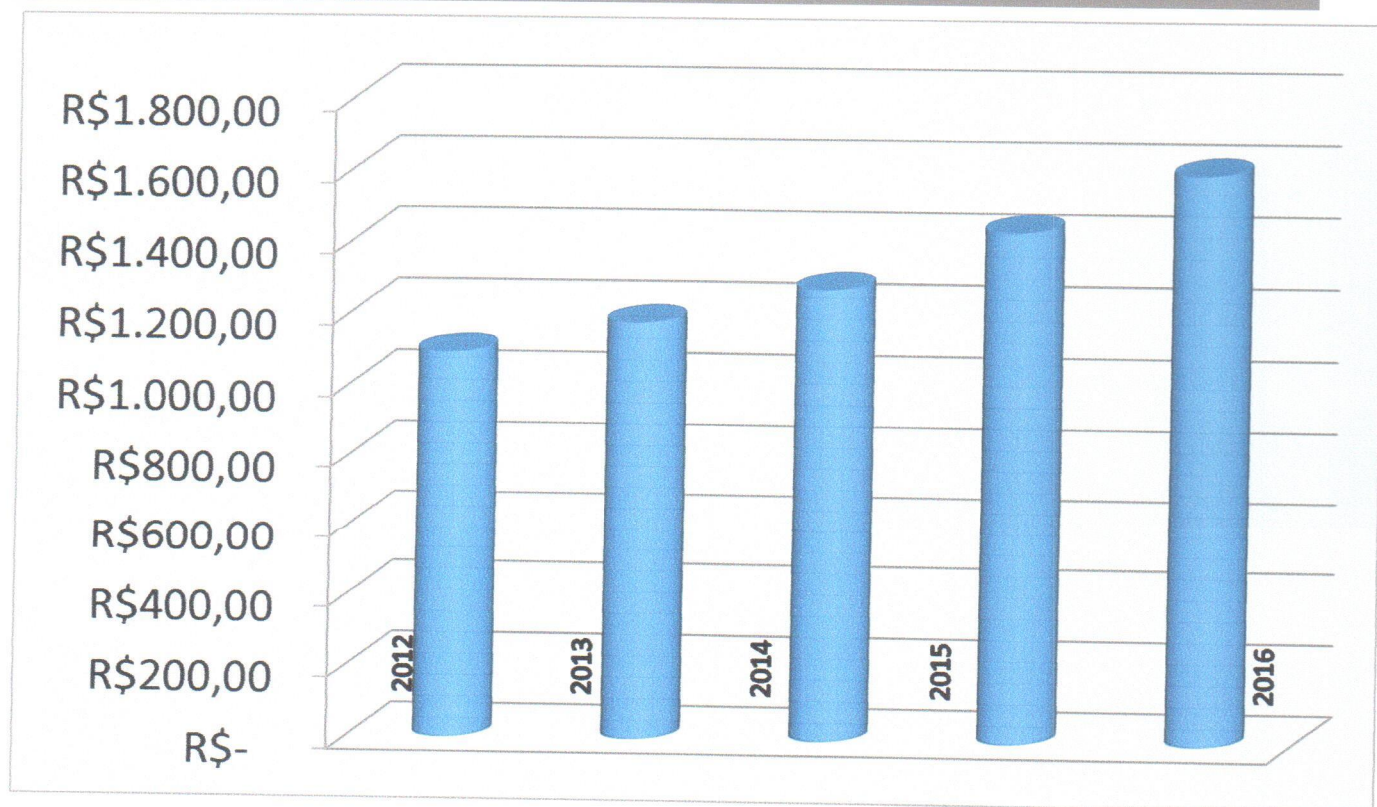
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

EVOLUÇÃO SALARIAL DO PROFESSOR COM 150 HORAS- AULA – ANEXO III

ANO REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	AUMENTO
2012	R\$ 1.088,95	7,97%
2013	R\$ 1.175,74	8,32%
2014	R\$ 1.273,56	13,01%
2015	R\$ 1.439,25	11,36%
2016	R\$ 1.602,75	
AUMENTO ACUMULADO		40,66%

EVOLUÇÃO SALARIAL DO PROFESSOR COM 150 HORAS AULAS - GRÁFICO



Fonte: Leis Municipais e tabelas salariais de 2012 a 2016 (Lei 1397/10 e suas alterações)

R. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO I - TABELA I

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 2.157,09	R\$ 2.221,80	R\$ 2.288,46	R\$ 2.357,11	R\$ 2.427,82	R\$ 2.500,66	R\$ 2.575,68
		C	R\$ 2.114,79	R\$ 2.178,24	R\$ 2.243,59	R\$ 2.310,89	R\$ 2.380,22	R\$ 2.451,63	R\$ 2.525,18
		B	R\$ 2.073,33	R\$ 2.135,53	R\$ 2.199,59	R\$ 2.265,58	R\$ 2.333,55	R\$ 2.403,56	R\$ 2.475,66
		A	R\$ 2.032,67	R\$ 2.093,65	R\$ 2.156,46	R\$ 2.221,16	R\$ 2.287,79	R\$ 2.356,43	R\$ 2.427,12
		TEMPO NAS CLASSES (ANOS)		01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO I - TABELA I - CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENSAS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 1.992,82	R\$ 2.052,60	R\$ 2.114,18	R\$ 2.177,61	R\$ 2.242,93	R\$ 2.310,22	R\$ 2.379,53
		C	R\$ 1.953,74	R\$ 2.012,36	R\$ 2.072,73	R\$ 2.134,91	R\$ 2.198,96	R\$ 2.264,92	R\$ 2.332,87
		B	R\$ 1.915,43	R\$ 1.972,90	R\$ 2.032,08	R\$ 2.093,05	R\$ 2.155,84	R\$ 2.220,51	R\$ 2.287,13
		A	R\$ 1.877,88	R\$ 1.934,21	R\$ 1.992,24	R\$ 2.052,01	R\$ 2.113,57	R\$ 2.176,97	R\$ 2.242,28
	TEMPO NAS CLASSES (ANOS)	01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO I - TABELA I - CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENS AIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
II	LICENCIATURA PLENA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 1.841,06	R\$ 1.896,29	R\$ 1.953,18	R\$ 2.011,77	R\$ 2.072,12	R\$ 2.134,29	R\$ 2.198,32
		C	R\$ 1.804,96	R\$ 1.859,11	R\$ 1.914,88	R\$ 1.972,33	R\$ 2.031,49	R\$ 2.092,44	R\$ 2.155,21
		B	R\$ 1.769,57	R\$ 1.822,65	R\$ 1.877,33	R\$ 1.933,65	R\$ 1.991,66	R\$ 2.051,41	R\$ 2.112,95
		A	R\$ 1.734,87	R\$ 1.786,91	R\$ 1.840,52	R\$ 1.895,74	R\$ 1.952,61	R\$ 2.011,19	R\$ 2.071,52
		TEMPO NAS CLASSES (ANOS)	01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO I - TABELA I - CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
		FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	D	R\$ 1.700,85	R\$ 1.751,88	R\$ 1.804,43	R\$ 1.858,57	R\$ 1.914,32	R\$ 1.971,75	R\$ 2.030,91
		C	R\$ 1.667,50	R\$ 1.717,53	R\$ 1.769,05	R\$ 1.822,12	R\$ 1.876,79	R\$ 1.933,09	R\$ 1.991,08
		B	R\$ 1.634,81	R\$ 1.683,85	R\$ 1.734,36	R\$ 1.786,40	R\$ 1.839,99	R\$ 1.895,19	R\$ 1.952,04
		A	R\$ 1.602,75	R\$ 1.650,83	R\$ 1.700,36	R\$ 1.751,37	R\$ 1.803,91	R\$ 1.858,03	R\$ 1.913,77
		TEMPO NAS CLASSES (ANOS)	01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO II - TABELA II

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
IV	DOUTORADO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 2.874,29	R\$ 2.960,52	R\$ 3.049,33	R\$ 3.140,81	R\$ 3.235,04	R\$ 3.332,09	R\$ 3.432,05
		C	R\$ 2.817,93	R\$ 2.902,47	R\$ 2.989,54	R\$ 3.079,23	R\$ 3.171,61	R\$ 3.266,76	R\$ 3.364,76
		B	R\$ 2.762,68	R\$ 2.845,56	R\$ 2.930,93	R\$ 3.018,85	R\$ 3.109,42	R\$ 3.202,70	R\$ 3.298,78
		A	R\$ 2.708,51	R\$ 2.789,76	R\$ 2.873,46	R\$ 2.959,66	R\$ 3.048,45	R\$ 3.139,90	R\$ 3.234,10
TEMPO NAS CLASSES (ANOS)		01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO II - TABELA II – CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
III	MESTRADO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 2.655,40	R\$ 2.735,06	R\$ 2.817,11	R\$ 2.901,63	R\$ 2.988,68	R\$ 3.078,34	R\$ 3.170,69
		C	R\$ 2.603,33	R\$ 2.681,43	R\$ 2.761,88	R\$ 2.844,73	R\$ 2.930,07	R\$ 3.017,98	R\$ 3.108,52
		B	R\$ 2.552,29	R\$ 2.628,86	R\$ 2.707,72	R\$ 2.788,95	R\$ 2.872,62	R\$ 2.958,80	R\$ 3.047,56
		A	R\$ 2.502,24	R\$ 2.577,31	R\$ 2.654,63	R\$ 2.734,27	R\$ 2.816,30	R\$ 2.900,79	R\$ 2.987,81
TEMPO NAS CLASSES (ANOS)		01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO II - TABELA II - CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 2.453,18	R\$ 2.526,77	R\$ 2.602,58	R\$ 2.680,65	R\$ 2.761,07	R\$ 2.843,91	R\$ 2.929,22
		C	R\$ 2.405,08	R\$ 2.477,23	R\$ 2.551,55	R\$ 2.628,09	R\$ 2.706,94	R\$ 2.788,14	R\$ 2.871,79
		B	R\$ 2.357,92	R\$ 2.428,66	R\$ 2.501,52	R\$ 2.576,56	R\$ 2.653,86	R\$ 2.733,47	R\$ 2.815,48
		A	R\$ 2.311,69	R\$ 2.381,04	R\$ 2.452,47	R\$ 2.526,04	R\$ 2.601,82	R\$ 2.679,88	R\$ 2.760,27
TEMPO NAS CLASSES (ANOS)		01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

Beau T07

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO II - TABELA II - CONTINUAÇÃO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS/AULAS MENSAIS									
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES							
I	LICENCIATURA PLENA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
		D	R\$ 2.266,36	R\$ 2.334,35	R\$ 2.404,38	R\$ 2.476,51	R\$ 2.550,81	R\$ 2.627,33	R\$ 2.706,15
		C	R\$ 2.221,92	R\$ 2.288,58	R\$ 2.357,23	R\$ 2.427,95	R\$ 2.500,79	R\$ 2.575,81	R\$ 2.653,09
		B	R\$ 2.178,35	R\$ 2.243,70	R\$ 2.311,01	R\$ 2.380,34	R\$ 2.451,76	R\$ 2.525,31	R\$ 2.601,07
		A	R\$ 2.135,64	R\$ 2.199,71	R\$ 2.265,70	R\$ 2.333,67	R\$ 2.403,68	R\$ 2.475,79	R\$ 2.550,07
TEMPO NAS CLASSES (ANOS)		01 a 05	05 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS = 2% (DOIS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% (TRÊS POR CENTO)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 8% (OITO POR CENTO)

Resposta

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO V

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que precetua a Lei Federal nº 11.738/2008.

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos profissionais do magistério da educação básica conforme Lei nº 11.738, de 16/7/2008.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2016	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2017	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2018
R\$ 1.115.814,78	R\$ 1.229.191,57	R\$ 1.342.548,35

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2016, 2017 e 2018.

Nota 1: O valor do impacto orçamentário-financeiro para 2016 foi estimado com base no Piso Salarial Nacional do exercício, com pagamento a partir de 1º/1/2016 e da progressão na carreira a partir de 1º/5/2016.

Nota 2: O valor do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2017 foi estimado com base no crescimento médio de 10,16% do Piso Salarial Nacional dos últimos quatro anos.

Nota 3: O valor do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2018 foi estimado com base no crescimento médio de 10,16% do Piso Salarial Nacional dos últimos quatro anos acrescido da expectativa de progressão na carreira dos profissionais da educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial a ser concedido aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Sertânia-PE (Lei nº 1.397/2010) conforme definido pela Lei Federal nº 11.738/08 de 16/7/2008 neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Pago da Prefeitura Municipal de Sertânia - Estado do Pernambuco, aos 28 de abril de 2016.

Gustavo Maciel Lins de Albuquerque
Prefeito Municipal